

SP retoma gratuidade para idosos no transporte



Em fase de expansão em Santos, o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) será atingido pelo decreto estadual, passando a permitir dentro de até 15 dias o acesso sem custo de passageiros com idade entre 60 e 64 anos

Gratuidade no transporte será retomada

Em até 15 dias, idosos de 60 a 64 anos voltarão a embarcar de graça nas linhas dos ônibus intermunicipais e do VLT na Baixada Santista

DA REDAÇÃO DO ESTÁDIO CONTEÚDO

O governador Tarcísio Gomes de Freitas (Republicanos) publicou, ontem, um decreto que retoma a gratuidade para idosos entre 60 e 64 anos no transporte coletivo de passageiros administrados pelo Estado. Na Baixada Santista, a novidade se aplica aos ônibus intermunicipais e ao Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), gerenciados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU). O benefício será implementado em até 15 dias.

De acordo com o Governo de São Paulo, os idosos terão acesso à gratuidade no metrô, nos trens, no VLT e nos ônibus intermunicipais por meio de bilhete eletrônico de uso pessoal e intransferível.

No Litoral Paulista, os cartões de bilhetagem eletrônica emitidos pelas empresas concessionárias e permissionárias serão a ferramenta de acesso ao benefício. Os detalhes serão definidos em resolução a ser elaborada pela Secretaria Estadual dos Transportes Metropolitanos na próxima semana.

A mudança na legislação poderá ter impacto orçamentário de R\$ 360 milhões. Os estudos foram feitos com base na demanda de passageiros de 2019. Os custos reais dependerão da demanda de passageiros no sistema.

Publicado na edição de ontem do Diário Oficial do Estado, o Decreto 67.455, que regulamenta a Lei Estadual 17.611/22, sobre o tema, foi assinado por Tarcísio



Passageiros de ônibus intermunicipais também serão beneficiados

e três secretários estaduais: Arthur Luis Pinho de Lima (Casa Civil), Marco Antonio Assalve (Transportes Metropolitanos) e Gilberto Kassab (Governo e Relações Institucionais).

PROMESSA ANTERIOR

No dia 16 de dezembro, em nota divulgada pelo Governo do Estado, foi informado que a gratuidade passaria a valer a partir de 1º de janeiro de 2023. Contudo,

isso não saiu do papel e frustrou os passageiros, que desde o início do ano reclamam da não concessão de gratuidade, inclusive em reportagens publicadas por A Tribuna.

"A partir de 1º de janeiro, será dada a gratuidade para essas pessoas no transporte público do Estado. É uma lei aprovada pela Assembleia Legislativa, sancionada por mim, um entendimento de toda a sociedade para a volta da gratuidade para todos os idosos", afirmou, à época, o então governador Rodrigo Garcia (PSDB).

A gratuidade para o grupo de 60 a 64 anos estava suspensa em todo o Estado desde 1º de janeiro de 2021, quando o então governador João Dória (sem partido) derrubou o benefício a

essa faixa etária, mantendo a isenção apenas aos passageiros a partir de 65 anos.

A medida, que foi abraçada ao mesmo tempo pela Prefeitura de São Paulo e tinha como justificativa a redução de custos com o transporte em todo o Estado, gerou polêmica entre os usuários de transporte público e especialistas, que afirmavam que a medida era inconstitucional.

O assunto foi parar no Poder Judiciário e, em novembro do ano passado, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) constatou que medida que acabou com a gratuidade era de fato inconstitucional, decidindo pelo retorno do benefício para todos da faixa etária.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Página:** 3